



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Presidente: **CÍCERO PINHEIRO TAVARES**

20ª – Legislatura

2º - Período Ordinário

4ª - Sessão Ordinária

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026, EM 16 DE MARÇO DE 2026

Aos 16 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às vinte horas e trinta e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se sob a Presidência do Senhor Cícero Pinheiro Tavares, os Vereadores: Arthur Marinheiro de Souza, Divaldo Lopes Vieira Barros, Robson Emídio Rufino, Francisco Alves Medeiros Filho, José Carlos Gonçalo e Fábio da Costa Vale. Acusando a lista de presença o comparecimento de 07 vereadores. Tendo em vista o número suficiente de vereadores presentes ao Plenário desta Casa Legislativa, dando quórum suficiente para a abertura dos Trabalhos Legislativos, o Presidente declarou aberta a 4ª Sessão Ordinária do mês de março do ano de 2026. O Presidente convidou o 1º Secretário Fábio da Costa Vale para fazer a leitura da PAUTA da 4ª sessão ordinária do mês de março do ano de 2026. **DO EXPEDIENTE:** Leitura do Projeto de Lei nº 001/2026, de 06 de março de 2026, de autoria do vereador Arthur Marinheiro de Souza, do Poder Legislativo Municipal de São Rafael/RN. O Presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura do referido Projeto de Lei. Em seguida o Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Legislação Orçamento, Justiça e Redação Final, ao Membro da Comissão, o vereador Divaldo Lopes Vieira Barros. Na sequência, foi colocado em pauta, em 1ª discussão e 1ª votação, o Projeto de Lei Legislativo nº 01/2026 de 09 de março de 2026, de autoria da Presidência da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de São Rafael/RN. O Projeto de Lei foi posto em 1ª discussão. O Presidente Cícero Pinheiro Tavares discutiu o Projeto. Após a discussão, o Projeto de Lei do reajuste dos servidores do Poder Legislativo, foi posto em 1ª votação, onde foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Antes do fim da 4ª sessão ordinária do mês de março, o vereador Fábio da Costa Vale pediu ao Presidente que consultasse os demais edis, sobre fazer a 5ª sessão ordinária do mês de março, na mesma noite, para que fosse votado o Projeto de Lei do reajuste dos servidores da câmara. O Presidente fez a consulta. E, por unanimidade dos vereadores presentes, a 5ª sessão ordinária foi aprovada para ser realizada na mesma noite. Na sequência, o presidente encerrou a 4ª sessão ordinária do mês de março do ano de 2026, dando uma pausa de 15 minutos para logo em seguida realizar a 5ª sessão. Plenário da Câmara Municipal de São Rafael/RN – (Constantino Lobato Filho). São Rafael/RN, em 16 de março de 2026.